



PORTARIAS

PORTARIA Nº 50/2019

DESIGNA O SERVIDOR EDSON MANOEL ALVES – MATR. 315, PARA OCUPAR, INTERINAMENTE, O CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR, PADRÃO CM002, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Designa o servidor Edson Manoel Alves, Agente Administrativo, Matrícula 315, para exercer, interinamente, o cargo comissionado de Controlador desta Câmara Municipal, Padrão CM002, no período de **27 de fevereiro a 03 de fevereiro de 2019**, em virtude de licença paternidade do titular do cargo.

Art. 2º - O substituto perceberá o valor da função gratificada FG-001, proporcional ao período da designação, nos termos do art. 19, § 4º, II da Lei nº 5.787/2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Oliveira Altair Amaral
Presidente da Mesa

PORTARIA Nº 51/2019

NOMEIA GERALDO CUNHA NETO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-02, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Geraldo Cunha Neto para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Assuntos Jurídicos, Nível de Vencimento CM-02, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA